



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 113/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **JOSIANE FARIAS ARAUJO (TITULAR) E ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 (DISPENSA Nº 002/2022) - INSTITUIÇÃO SOS CRIANÇA, PORTADORA DO CNPJ: 00.393.834/0001-04**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DAS SALAS ANEXAS DO CMEI GOVERNADOR JOSÉ GARCIA NETO E ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO BORGES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, LOCALIZADO NA RUA TROPICAL, Nº 100, BAIRRO PRONAV, (TERRENO DE APROX. 8.950M<sup>2</sup>), NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR:** R\$ 137.891,16(CENTRO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM VALOR DE R\$ 11.490,93 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VIGÊNCIA:** 04/02/2022 A 04/02/2023

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

